



DECRETO Nº20/2026

MUCAMBO/CE, DE 20 DE JULHO DE 2026

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO (SEXTA-FEIRA), DO ANO DE 2026 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, II, da Lei Orgânica Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, as comemorações, homenagens e a realização das festividades de nossa Padroeira Senhora Sant'Ana;

CONSIDERANDO, o empenho despendido pelos servidores na realização dos eventos culturais em Praça Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 24 de julho de 2026 no Município de Mucambo/Ce.

Art. 2º. Nas datas previstas no art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados para a população os serviços prestados nas seguintes repartições municipais: Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL



(88) 3654-1133



prefeituramucambo@gmail.com



www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05

